

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE DIREITO CIVIL DO AMAZONAS (LADC-AM) 2023/2024



1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Direito Civil do Amazonas (LADC-AM), comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos regularmente matriculados no curso de Direito conforme item 2.1. desse edital, e que desejam participar das atividades desenvolvidas na LADC-AM.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo 2023/2024 acadêmicos dos cursos de Direito que não estejam no último ano da graduação, para se tornar membro da liga é preciso que os candidatos estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas;

2.1.1. Para participar do Processo Seletivo 2023/2024 da LADC-AM é requisito obrigatório que o candidato também se inscreva e participe como ouvinte no evento: Seminário sobre Responsabilidade Civil nas Profissões que irá ocorrer nos dias 24 e 25 de agosto de 2023 no Auditório Naíde Lins – FAMETRO (Inscrição no seminário disponível em “**INSCREVA-SE! Seminário: Responsabilidade Civil nas Profissões**” no link: <https://linktr.ee/ladc.am>). A inscrição no Seminário é gratuita;

2.1.2. As inscrições para o Processo Seletivo 2023/2024 da LADC-AM se encontrarão abertas no período de 19 de Julho de 2023 a 19 de Agosto de 2023.

2.1.3. O valor da taxa de inscrição do processo seletivo será de R\$ 10,00 (dez reais).

2.2. Para efetuar sua inscrição no Processo Seletivo 2023/2024, o interessado deverá acessar, via Internet, o Instagram da Liga Acadêmica de Direito Civil do Amazonas - @ladc.am, observando o seguinte:

a) Acessar o formulário de inscrição disponível em “**INSCREVA-SE! Processo Seletivo 2023/2024**” no link: <https://linktr.ee/ladc.am> . A inscrição poderá ser feita a partir das 9h do dia 19 de Julho de 2023 até as 17h do dia 19 de Agosto de 2023 (horário de Manaus);

b) Preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo 2023/2024 que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções e informações obrigatórias;

c) A inscrição no Processo Seletivo 2023/2024 somente terá validade após a confirmação do pagamento da taxa no valor R\$ 10,00 (dez reais) via chave PIX:

processoseletivo.ladcam@gmail.com, o comprovante de pagamento deverá ser anexado no formulário de inscrição.

2.3. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

2.4. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, bem como, não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como, a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.5. Todas as despesas referentes à participação do candidato no Processo seletivo são de total responsabilidade do aluno (caneta, lápis e borracha).

2.6. Será disponibilizado material de apoio para estudo referente aos temas do (ANEXO 1) no link da Bio no instagram, a disponibilidade deste material não implica que os candidatos devam se limitar a ele, devendo estes estudar por outras fontes.

2.7. O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá informar no ato da inscrição a natureza da necessidade.

3.0. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

3.1. Os acadêmicos selecionados para membro da LADC-AM, deverão cumprir com todos os preceitos do estatuto.

3.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo, 75% das atividades.

3.3. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e, idealmente, deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados. Também deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.

3.4. Ao final do prazo de doze meses, os participantes têm direito a receber um certificado como membros ativos da LADC-AM, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

4.0. DA SELEÇÃO

4.1. Serão destinadas ao processo seletivo 25 vagas.

4.2. O processo seletivo será composto por uma única fase, onde será aplicada uma prova com 40 questões, versando sobre o assunto no (ANEXO 1) deste edital.

4.2.1 As questões serão selecionadas pela Diretoria Científica e Acadêmica da LADC-AM e analisadas pelos orientadores bem como pelos conselheiros fiscais, portanto, não cabem reclamações posteriores ou recurso.

4.2.2 A pontuação será distribuída conforme descrito abaixo:

O processo Seletivo constará em uma prova de 40 questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 40% da prova.

4.3 A prova acontecerá no dia 02 de Setembro de 2023 às 8h30 no Centro Universitário Fametro (Unidade I e II);

4.3.1 A sala será divulgada no Instagram da liga (@ladc.am) dia 01/09;

4.3.2 A prova terá uma duração máxima de três horas.

4.4. O não comparecimento do candidato ou um atraso do horário da prova superior a 15 minutos cursa automaticamente na sua desclassificação.

4.5. Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

a) Aqueles que cursarem períodos superiores;

b) Maior idade.

4.6. No momento da prova, deve ser apresentado a carteira de identidade ou documento oficial com foto.

4.7. Não será permitido de forma alguma comunicação entre os candidatos e/ou consulta a materiais eletrônicos ou outros materiais de consulta.

4.8. As provas serão realizadas com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul. Não serão considerados os gabaritos preenchidos com lápis ou grafite ou qualquer congênere.

4.9. O resultado final e o gabarito estarão disponíveis na página da Liga Acadêmica de Direito Civil do Amazonas no Instagram (@ladc.am) no dia 09 de Setembro de 2023 às 17h, após o resultado publicado será criado um grupo de whatsapp com os membros aprovados para informações posteriores.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LADC-AM.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LADC-AM.

5.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2023/2024 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Manaus, 19 de Agosto de 2023.

Érica Bezerra Pereira

Presidente da LADC-AM.



**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA
O PROCESSO SELETIVO 2023/2024**

ASSUNTO: RESPONSABILIDADE CIVIL

1. CONCEITO

1.1 FUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL

2. ELEMENTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

3. ESPÉCIES RESPONSABILIDADE CIVIL (*CONTRATUAL E EXTRA-CONTRATUAL*)

4. TEORIAS DA RESPONSABILIDADE CIVIL

5. DANO

6. EXCLUDENTES DA RESPONSABILIDADE CIVIL